



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM
ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI Nº 788/2018.

Revisa o Plano Plurianual 2018/2021 para execução da parcela anual de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e art. 165, inciso I, da Constituição Federal e inciso II do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, sanciona a seguinte lei:

Capítulo I Das Disposições Preliminares - Seção Única - Das Disposições Preliminares.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
CNPJ: 01716564000198
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Código de Autenticidade: **01ZIXV161139**
Emitido em, 01 de Maio de 2019 às 20h:11m